



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 054 DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à construção de um campo society no Distrito de Sapucaia, interior do Município de Marilândia.**


JUSTIFICATIVA:


Tal solicitação se faz necessária, em virtude do Distrito de Sapucaia ser um local onde recebe muitas visitas de pessoas que apreciam a pratica do esporte e também residem muitas pessoas adeptas ao esporte, e no entanto ainda não tem esse campo para atender as necessidades dos jogadores. O acolhimento ao referido beneficio incentivará ainda mais a pratica do esporte entre crianças, jovens e adultos da comunidade, proporcionando assim, uma vida mais saudável a todos.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2016.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>304</u> Fls. <u>003</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>02/05/2016</u>



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 03 / 05 / 16

PRESIDENTE